



GRUPO DESPORTIVO DE TRANCOSO

2º CORTA-MATO "TERRAS DE BANDARRA"

TRANCOSO

Escola Sec/3º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra

04 de JANEIRO de 2020

1. O Grupo Desportivo de Trancoso propõe-se levar a efeito a 2ª edição do Corta-Mato "Terras de Bandarra" no dia 04 de janeiro de 2020, na Escola Secundária com 3º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra, em Trancoso, com provas para todos os escalões etários/sexo.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 15h00'.
3. Este Corta-Mato é uma Organização do Grupo Desportivo de Trancoso e contará com o Apoio do Município de Trancoso e da Escola Secundária com 3º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra.
4. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação individual ou coletiva.
5. **INSCRIÇÕES:**
As inscrições deverão ser efetuadas online em:
<https://forms.gle/QwD3ijBpvUmt7aMT8> , até ao dia 01 de janeiro de 2020.
Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
6. **IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS / LEVANTAMENTO DE DORSAIS**
À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão / Cédula**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.
7. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da modalidade.
8. Os **protestos** deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

11. PROGRAMA/HORÁRIO

Hora	Escalão / Sexo	Anos de Nascimento	Distância	Nº de voltas
15h00'	Benjamins B Femininos	2009 e 2010	600m	1 volta peq.
	Benjamins B Masculinos	2009 e 2010		
15h10'	Infantis Femininos	2007 e 2008	1 600m	1 volta peq. + 1 volta média
15h25'	Infantis Masculinos	2007 e 2008	2 000m	2 voltas médias
	Iniciados Femininos	2005 e 2006		
15h40'	Iniciados Masculinos	2005 e 2006	3 500m	1 volta média + 2 voltas Grandes
	Juvenis Femininos	2003 e 2004		
16h00'	Desporto Adaptado	Atletas com deficiência	300m	--
	Corta-Mato da Família (lúdico)	Crianças nascidas em 2011, 2012 e 2013 acompanhadas por familiares. Sem competição		
16h15'	Juvenis Masculinos	2003 e 2004	5 000m	4 voltas Grandes
	Absolutos Femininos	2002 e anos anteriores		
	Absolutos Masculinos	2002 e anos anteriores	6 250m	5 voltas Grandes
	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35º aniversário (Ano de referência: 1985)		

O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Juniores, Seniores e Veteranas Femininas.

O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Juniores e Seniores Masculinos.

12. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salva-guarde-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.

Considera-se Veterano a partir do dia do 35º aniversário.

13. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 11.

14. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção dos Benjamins.

Para isso, em cada uma das Provas dos escalões Jovens e no escalão de Absolutos Femininos, atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.

Na Classificação Geral Individual de Absolutos e Veteranos Masculinos atribuir-se-ão 20 pontos ao 1º classificado(a), 19 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 20º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova.

14.1. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.

14.2. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo.

14.3. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1^{os}, 2^{os}, ... lugares no conjunto de todas as provas do Programa.

14.4. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar no mínimo 4 (quatro)** atletas no conjunto de todas as provas elegíveis para esta classificação.

15. Prémios Individuais e Coletivos:

Haverá taças/troféus e medalhas em disputa para todos os escalões/sexo. Prémios de participação.

16. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

- Estarão disponíveis os balneários da Escola Secundária com 3º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra - Trancoso.

- No final será servido um lanche a todos os participantes.